



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4337/2019.

“Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Assistência Social, Instância de Controle do Programa Bolsa Família e nomeação da Secretaria Executiva e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.591, de 25 de junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle do Programa Federal Bolsa Família do Município de Cerqueira César, fica reorganizado e composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Assistência Social

Titular – Daniela Carvalho Antunes de Oliveira

Suplente – Milena Lopes da Silva

Representantes da Educação

Titular – Isabelle Rissatto Paulin

Suplente – Michele Christina Narciso Costa

Representantes da Saúde

Titular – Elizangela de Fátima Novaga

Suplente – Marlene da Cunha

Representante da Administração e Finanças

Titular – Érika Rosseto da Fonseca

Suplente – Juliana Correa Paulin

Representante do Órgão do Trabalho

Titular – Rosana Aparecida Bueno Silva

Suplente – Márcia do Prado Damasceno

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes do segmento criança e Adolescente (APAIC)

Titular – Janaína Aparecida Gomes Fidêncio Barbieri

Suplente – Elis Lênis Campidelli

Representantes do Segmento Idoso (ACERVI)

Titular – Marlene Borges Gardim

Suplente – Maria Ingeborg Paulitsch



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Representantes do Segmento Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (APAE)

Titular – Priscila Molitor Silva

Suplente – Aline Camacho

Representantes do Segmento Idoso (LAR SÃO VICENTE DE PAULO)

Titular – Glaucia Renata Aparecida da Silva

Suplente – Mário Oliveira Neto

Representantes dos Usuários da Assistência Social

Titular – Maria de Lourdes da Silva Rosa

Suplente – Geralda Bezerra Pereira

Art. 2º. Fica nomeada a Secretaria Executiva do Conselho da Assistência Social, que será coordenada por um secretário executivo e composta por uma Equipe Técnica e uma Equipe de apoio, será composta pelos seguintes membros:

Secretária Executiva

Rosana Aparecida Bueno Silva

Equipe Técnica

Daniela carvalho Antunes de Oliveira

Elizângela de Fátima Novaga

Equipe de Apoio Administrativo

Priscila Molitor Silva

Érika Rossetto da Fonseca

I - À Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social compete:

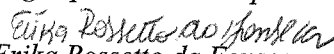
- a.** Inscrever entidades e organizações de assistência social de âmbito municipal, após deliberação da Plenária;
- b.** Apoiar as Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho, Mesa Diretora e Plenária na articulação e execução das atividades técnico – administrativas;
- c.** Responsabilizar – se junto ao 1º secretário, pelas atas das reuniões;
- d.** Arquivar as súmulas das reuniões das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, resoluções, pareceres, moções, atas e demais documentos do CMAS;
- e.** Auxiliar, caso haja necessidade, na organização dos foros próprios para a escolha de representantes não – governamentais do CMAS.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de abril de 2019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra nesta Secretaria Municipal


Erika Rossetto da Fonseca - Secretária Substituta